

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2015.

O Município de Itaituba-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, inscrita no CNPJ nº. **11.291.166/0001-20**, sediada na Travessa Sagrado Coração de Jesus, s/n, Térreo, CEP: 68.180-201, Bairro Boa Esperança, Itaituba/PA, representada pela Excelentíssima Sr^{te}. **Cleoci Portela de Aguiar**, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, e a empresa **SAMED IMP. COM. REP. LTDA**, CNPJ nº. **22.976.138/0001-63**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 214, CEP: 68.005-020, Bairro Centro, Santarém/PA, esta devidamente representada pelo Sr. Frank Serruya Malheiros, portadora do RG nº. 2135056 SSP/PA e do CPF nº. 169.423.882-20, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de **31 de Dezembro de 2015 a 29 de Abril de 2016** nos termos do Art.57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Quinta do contrato acima citado, **Pregão Presencial nº. 0016/2015**, que versa sobre a **"Aquisição de materiais de laboratório para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde"**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Terceira do contrato original:

*10.301.0200.2.068 - Manutenção do Piso de Atenção Básica
10.302.0210.2.074 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
10.305.0235.2.082 - Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde
3.3.90.30.00 - Material de consumo.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até 29 de Abril de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba/PA, 04 de Dezembro de 2015.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA/PA
CNPJ Nº. **11.291.166/0001-20**
CONTRATANTE.



SAMED IMP. COM. REP. LTDA
CNPJ nº. **22.976.138/0001-63**
CONTRATADA.